Brasília, 28 de janeiro de 2021

BGP - Publicado em 28/01/2021 -Ano 5 Edição 1.20 ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Alvorada

Portaria CALV/IFRS nº 6, de 27 de janeiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, e



CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer ponto facultativo, no âmbito do Campus Alvorada do IFRS, nos dias 15 e 16/02/2021 (carnaval) e no dia 17/02/2021, até as 14 horas (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3° O expediente no dia 17/02/2021 ocorrerá das 14 horas às 18 horas.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO AZAMBUJA MARCAL

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por FABIO AZAMBUJA MARCAL, DIRETOR, em 27/01/2021, às 14:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°,§ 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53591

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe